



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Ex.mo(a) Senhor(a)

Dig.º Membro da Assembleia Municipal
Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0372		13/09/2023

Assunto: Ordem-do-Dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. a *Ordem-do-Dia* para a **Sessão Ordinária de Setembro**, a realizar no próximo dia **19/09/2023 (3.ª feira)**, com início às **20:30 horas**, na **Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira**, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

- Ponto 1** – Apreciação e votação das propostas de autorização da assunção de compromissos plurianuais:
- das obras de reabilitação do Mercado Santiago e do Parque de Campismo de São Jacinto;
 - do contrato de cedência de utilização do terreno do Parque de Campismo de São Jacinto;
- Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 17JUN23 a 11SET23;
- Ponto 3** – Apreciação e votação da proposta de Auto de Transferência de Competências na Saúde;
- Ponto 4** – Apreciação e votação das propostas de desafetação do domínio público municipal:
- de parcela de terreno situada na Rua São João da Cruz;
 - de parcela de terreno situada nas Agrads do Norte;
- Ponto 5** – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação “carta municipal de habitação e criação do conselho local de habitação”;
- Ponto 6** – Apreciação e votação da Moção “Por medidas excepcionais para responder à emergência de falta de residências universitárias em Aveiro”.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 27, e 28, seguindo-se, nos termos regimentais, o “Período de Intervenção do Público” e sucessivamente o “Período de Antes da Ordem-do-Dia” sobre assuntos de interesse local.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Luís Manuel Souto de Miranda)

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que, caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá nos dias **27SET2023 (quarta-feira)** e **04OUT2023 (quarta-feira)**, na Sede da Assembleia Municipal.

Nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no sítio electrónico da Assembleia, no dossier dos respetivos pontos, podendo aceder pelo link: https://www.cm-aveiro.pt/pages/785?return_to=%2Fmunicipio%2Fassembleia-municipal%2Fdocumentos-de-sesoes

Pode a documentação também ser consultada na subunidade orgânica de apoio ao presidente e à assembleia.